



PORTARIA Nº 037/2023,

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria fo.  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 09/03/2023

*Janaina Chaves C. Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal junto a administração Pública Municipal, pela servidora **LENICE DE SOUZA MILHOMEM** para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **LENICE DE SOUZA MILHOMEM**, com matrícula nº. 544, inscrita no CPF nº 808.344.771-49 e Cédula de Identidade nº 471.982 – SSP-TO, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 09/03/2023 a 08/06/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos nove (09) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal